

07 de outubro de 2021

IGAPORÃ • BAHIA
 3 QUINTA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2021 • ANO IX | N° 1683

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
 PORTARIAS

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL - N°. 0012/2021



PORTRARIA N° 01 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

"Autoriza e outorga poderes ao Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças para movimentar contas em estabelecimentos bancários e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, MARCONDES DE SOUZA DANTAS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal nº 262/2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, Sr. Luis Antônio Lopes dos Santos, portador do RG nº 05.154.864-00 SSP/BA inscrito sob o CPF nº 642.103.595-72, conjuntamente com o prefeito, Newton Francisco Neves Cotrim, portador do RG de nº 516866001, inscrito no CPF nº 744.042.615-00, a movimentar conta bancária referente ao **FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**, CNPJ: 20.798.340/0001-17, mantida em estabelecimentos bancários.

Art. 2º. A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I - emitir cheques (cód. 9);
- II - abrir contas de depósito (cód. 10); III - autorizar cobrança (cód. 11);
- IV - solicitar saldos e extratos (cód. 26);
- V - requisitar talonários de cheques (cód. 27);
- VI - autorizar débito em conta relativo a operações (cód. 31);
- VII - retirar cheques devolvidos (cód. 36);
- VIII - endossar cheque (cód. 38);
- IX - sustar/contra-ordenar cheques (cód. 94); X - cancelar cheques (cód. 95);
- XI - baixar cheque (cód. 96);

Praça Bernardo de Brito, nº430 – Centro, Igaporã – Bahia, CEP:46.490-000, Fone: 77.3460-1021, Pág. 1
 E-mail:financas.igapora@gmail.com, CNPJ:13.811-484/0001-09

XII - efetuar resgates e aplicações financeiras (cód. 98); XIII - cadastrar, alterar, desbloquear senhas (cód. 99) XIV - efetuar saques - conta corrente (cód. 100);
 XV - efetuar saques - poupança (cód.102);

XVI - efetuar pagamento por meio eletrônico (cód. 104); XVII - efetuar transferências por meio eletrônico (cód. 105);

XVIII - efetuar movimentação financeira no RPG (cód. 117);
 XIX - consultar contas e aplicações de programas e repasse (cód. 118) XX - liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP (cód. 119);

XXI - solicitar saldos/extratos de investimentos (cód. 124);
 XXII - solicitar saldos/extratos de operações de crédito (cód.125); XXII! - emitir comprovantes (cód. 126);
 XXIV - efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico (cód. 128);
 XXV - encerrar contas de depósito (cód. 133);
 XXVI - consultar saldo e extrato de Conta Judicial Unificada (cód. 143); XXVI1 - assinar instrumentos de convênio e contrato de prestações de serviços (cód. 149).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DE CULTURA E TURISMO, Estado da Bahia, em 07 de outubro de 2021.

MARCONDES DE SOUZA DANTAS
 Secretario Municipal de Cultura e Turismo

Praça Bernardo de Brito, nº430 – Centro, Igaporã – Bahia, CEP:46.490-000, Fone: 77.3460-1021, Pág. 2
 E-mail:financas.igapora@gmail.com, CNPJ:13.811-484/0001-09

PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
 quando visualizado diretamente no portal https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais

